



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Adriano*

*J. Santos*

**Nº26/2014**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E  
NOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas. -

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

Informou o executivo que a entrega do relatório do Plano Diretor Municipal relativo á apreciação das sugestões em fase de discussão pública por parte da Implénitus está prevista para dia dezasseis de janeiro de dois mil e quinze. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista disse que o contrato celebrado pelo



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Município com a Aguas e Resíduos da Madeira S. A. apenas tem previstas obrigações para a autarquia e é preciso rever essa situação. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o contrato celebrado com a Aguas e Resíduos da Madeira S. A. tem previstas obrigações genéricas para mencionada sociedade e tudo o que não estiver previsto rege-se pela Lei que se aplique ao caso concreto no caso de incumprimento contratual ou extra contratual. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves disse que lhe custa ver a fonte da rotunda da frente mar junto ao Banif sem estar a funcionar pois tem presente o custo de tal infraestrutura. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que a manutenção da mencionada infraestrutura é da responsabilidade da sociedade Ponta Oeste, S. A.. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves informou que junto ao jardim no sítio da Adega encontra-se um poste elétrico em deficientes condições de segurança pois apenas está fixo por quatro vergas de dezasseis. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que entrará imediatamente em contato com a Empresa de Eletricidade da Madeira para que a situação seja resolvida o mais rapidamente possível. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves questionou se vai ou se já está a ser implementado o SIADAP. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia disse que o SIADAP está a ser implementado neste momento. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves disse que vamos ter um novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e entende que se deve alterar o Regulamento de taxas e outras receitas municipais por forma a acomodar as alterações inseridas pela mencionada legislação. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que os serviços já estão ao corrente das mencionadas alterações legislativas e iremos proceder às alterações necessárias ao



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Regulamento de taxas e outras receitas municipais -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, disse que a Vereda da Furna continua com problemas de acesso e que a mesma foi atingida pela intempérie do vinte de fevereiro. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que foi recuperada grande parte da referida Vereda após a intempérie do vinte de fevereiro mas ainda falta uma pequena parte da Vereda que necessita uma requalificação junto ao ribeiro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do procedimento de renting das viaturas do Município. Estranhou ainda o facto de o contrato mencionado não ter passado pela reunião de Câmara dado que estamos perante um contrato plurianual.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que iremos receber as viaturas no mês de janeiro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, solicitou esclarecimentos sobre o interesse de investimento no campo da Adega no Campanário por parte da escola de condução do Campanário. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o andamento do processo está ligado com o Plano Diretor Municipal e só com a aprovação do mesmo é possível o investimento. ----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A ONZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada por, unanimidade. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO MONTANTE A ATRIBUIR AOS ESTUDANTES RIBEIRABRAVENSES BENEFICIÁRIOS DO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR, PELO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----**

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues para informar sobre o assunto contido no ponto quatro da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro da Senhora Vereadora. -----

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou que o Município da Ribeira Brava tem como preocupação proporcionar aos munícipes o acesso a uma educação contínua e condigna, assim como incentivar os jovens a frequentar o Ensino Superior, favorecendo a sua valorização pessoal e profissional. -----

Atendendo à situação socioeconómica e familiar onde os jovens estão inseridos, o Município da Ribeira Brava pretende apoiar estas famílias, com o intuito de melhorar as suas situações económicas, tendo em conta o contexto socioeconómico que a sociedade atravessa, tornando-se imperativo a promoção de um apoio a esta camada populacional, bem como às suas famílias, pois ao apoiar financeiramente os filhos, estamos, de igual modo, apoiando os seus familiares.-----

O Município possuiu um Regulamento específico que visa a intervenção nestas situações, nomeadamente o Regulamento número trezentos e vinte barra dois mil e catorze, que prevê a atribuição de um apoio monetário aos estudantes ribeirabravenses que frequentam o ensino superior, sendo este de carácter anual, em que o pagamento faz-se em duas prestações, designadamente nos meses de dezembro e abril, conforme o disposto no número dois, do artigo quarto, do regulamento mencionado. -----

Deste modo e, conforme o número um, do artigo referido anteriormente, o montante a atribuir é definido pela Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

Tendo presente o anteriormente exposto propõe-se que o montante a atribuir para o ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze seja de duzentos e cinquenta euros anuais.-----





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir para o ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze o montante de duzentos e cinquenta euros anuais a título de apoio à formação académica superior. -----

**3.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO SÉTIMO, DO REGULAMENTO DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR. -----**

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues para informar sobre o assunto contido no ponto quatro da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro da Senhora Vereadora. -----

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou que de acordo com o estipulado no artigo sétimo do Regulamento Municipal de Apoio à Formação Académica Superior, a comissão de seleção e renovação para a atribuição do apoio à formação académica superior, decidiu por unanimidade e, após a análise das candidaturas, aprovar oitenta e quatro candidatos que efetuaram a sua candidatura pela primeira vez e, indeferir um candidato que não cumpria com o disposto na alínea a), do número um, do artigo quinto, do respetivo regulamento. Houve ainda três candidatos que realizaram a sua candidatura, mas não ficaram colocados no ensino superior, logo não reuniram as condições para usufruir deste apoio municipal. -----

No que concerne aos candidatos que renovaram a sua candidatura, a comissão decidiu admitir a totalidade das candidaturas, aprovando cento e vinte e oito candidatos, uma vez que cumpriam os requisitos exigidos para usufruir deste apoio, conforme o artigo quinto do Regulamento. -----

Registou-se ainda, dezassete candidaturas fora do prazo estipulado, tendo estes sido indeferidos pela comissão de seleção e renovação, na medida em que iam de encontro ao número três, do artigo sexto. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*N.º 1*

*Jan 10*

Pelo que remetemos o parecer da comissão de seleção e renovação para a atribuição do apoio à formação académica superior à Reunião Camarária, de acordo com o artigo sétimo do supracitado regulamento. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade o parecer da comissão de seleção e renovação para a atribuição do apoio à formação académica superior. -----

- O respetivo parecer da comissão de seleção e renovação para a atribuição do apoio à formação académica será anexado à presente ata. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA SERRA DE ÁGUA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA NA GARAGEM DA PRACETA DA FREGUESIA, DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE NATAL, BEM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção de taxas apresentado por parte da casa do povo da Serra de Água para a colocação de uma barraca na garagem da praceta da freguesia, durante o período das festas de natal, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas conforme disposto no número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CDS/PP, SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DESIGNADO POR “RIBEIRA BRAVA DOIS MIL E VINTE”. -----**

--- 5.1. Foi presente pelo Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa a proposta do CDS/PP do plano estratégico de desenvolvimento económico denominado “Ribeira Brava dois mil e vinte” com o objetivo de criar medidas de atração ao investimento e apostar no desenvolvimento económico do concelho, o CDS/PP propõe a implementação de uma nova estratégia com vista ao aproveitamento dos fundos do próximo quadro comunitário de apoio, direcionado para as empresas. A autarquia deve assumir um papel ativo na



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

criação de emprego, captação de investimento externo e apoio aos empresários do concelho. -----

Propomos a criação de um espaço físico dedicado ao empreendedorismo e investimento concelhio a funcionar nas instalações do edifício dos paços do Concelho, para atendimento personalizado a empresários e investidores por técnicos do Município. A Câmara Municipal deverá desenvolver atividades de acompanhamento do tecido económico do Concelho, estabelecer contato direto com os empresários instalados no Concelho, através de visitas às respetivas instalações. A autarquia deverá fazer um levantamento profundo da situação económica do Concelho, identificando dificuldades, potencialidades e oportunidades de parceria. Esta medida de promoção do empreendedorismo possibilitará a criação da “Via Rápida ao Investimento”, uma ferramenta que dará prioridade aos processos relacionados com o desenvolvimento económico. Acelerando a sua análise e licenciamento. -----

O Município deverá criar redes de desenvolvimento económico e de promoção do emprego concelhio, através da criação de uma rede de parceiros e de uma plataforma de emprego Municipal, onde empresários e desempregados possam inserir os seus dados e divulgar quer a procura quer oferta existente, fomentando a empregabilidade no Concelho.-----

O “Ribeira Brava dois mil e vinte” irá promover também visitas de alunos das escolas a empresas, estágios e sessões de empreendedorismo junto das crianças em âmbito escolar. -----

Poderá ainda ser desenvolvido o projeto “Viveiro de empresas”. Através da criação de um espaço físico para alojar novos projetos empresariais em fase de início de atividade ou de implementação no Município. -----

O projeto contemplará a realização de diversas ações de divulgação desta nova valência do Município, bem como de promoção do território e potenciais investidores quer através de suportes audiovisuais, quer através da criação de um espaço no portal do Município para divulgação de atividades económicas das empresas do Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra o Sr. Presidente disse que o Município não possui um quadro de pessoal suficiente para criar um gabinete conforme proposto, e atualmente os serviços têm recebido e encaminhado para os serviços competentes do Governo Regional para a resolução dos assuntos com data e hora marcada.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves disse que entende ser perigoso a criação do Gabinete do empreendedorismo numa autarquia local pois entende que leva a beneficiar uns em detrimento de outros, concorda com a criação do gabinete proposto mas fora da alçada das autarquias locais. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que concordava em parte com o referido pelo Senhor Vereador Carlos José Gonçalves e considera que existe uma duplicação na prestação dos serviços mas entende que seria bom um maior apoio por parte da autarquia ao empreendedorismo. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi rejeitada por, maioria com os votos contra do PSD, votos a favor do CDS/PP e abstenção do PS. -----

Declaração de voto: O PS abstêm-se pois considera que a Câmara deve ter um papel ativo na atração do investimento no entanto não concorda com a criação de um gabinete pois entende que existe uma duplicação de serviços. -----

Declaração de voto: O CDS/PP considera que é importante a criação de um gabinete de apoio com o objetivo de criar medidas de atração ao investimento e apostar no desenvolvimento económico do concelho, o CDS/PP propõe a implementação de uma nova estratégia com vista ao aproveitamento dos fundos do próximo quadro comunitário de apoio, direcionado para as empresas. A autarquia deve assumir um papel ativo na criação de emprego, captação de investimento externo e apoio aos empresários do concelho. -----

**6.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA SOBRE O ENCERRAMENTO DE DUAS CONTAS BANCÁRIAS NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. -----**





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- **6.1.** Foi presente pelo Senhor Presidente uma informação da divisão de Gestão e Planeamento em que informa que as contas bancárias número 0687015059730 e número 0687012363830 da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos não registaram qualquer movimento bancário no último ano, pelo que propõe o encerramento das mencionadas contas bancárias. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade o encerramento das contas bancárias.-----

**7.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- **7.1.** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram doze horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, *José Luís Gomes*,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento